



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região

EDITAL N° 7/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO PELO
EDITAL PRFN3/MF N° 05/2025

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e a Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, e em conformidade com as regras previstas no Edital PRFN3/MF nº 05/2025, divulga o Resultado Provisório do Processo Seletivo de Estagiários de graduação para contratação de **acadêmicos dos cursos das áreas de Informática** para Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região.

1. Anexo I - Lista geral de candidatos classificados em ordem de classificação.
2. Anexo II - Lista de candidatos classificados que autodeclararam negros
3. Não houve candidatos que não se classificaram.
4. Os candidatos poderão apresentar impugnação em dois dias úteis da divulgação deste edital, que deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: selecao.estagio.prfn3regiao@pgfn.gov.br, conforme previsto no item 6.1 do Edital PRFN3/MF n.º 05/2025.

Anexo I

Lista geral de candidatos classificados em ordem de classificação

Classificação	Nome	Nota Análise Curricular	Nota Entrevista	Nota Final
1	LUIZ FELIPE GOIS BARRETO	5	5	10
2	GUSTAVO MORAIS ILDEFONSO	5	5	10
3	VITOR ALVES TITUS ESKES	5	5	10
4	GABRIEL PEREIRA SANTOS	4	5	9
5	GABRIEL SUNBULAT	4	4	8
6	KAIC DE PAULA DUDA	4	4	8

Anexo II

Lista de candidatos classificados que autodeclararam negros

GABRIEL PEREIRA SANTOS

KAIC DE PAULA DUDA

LUIZ FELIPE GOIS BARRETO

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

Procurador Regional da Fazenda Nacional na 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme de Moura Rocha Parente, Procurador(a) Regional**, em 15/12/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56348154** e o código CRC **4F6DD56D**.

Referência: Processo nº 19839.005930/2025-91.

SEI nº 56348154